



Atos da Reitoria

Nº 456 de 11 de Agosto de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 1130,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.011453/2017-46/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor MAURÍCIO DE AQUINO RESENDE, matrícula SIAPE nº 467261, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, em regime de trabalho de 20 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/02/1991 a 31/03/1994	1155	INSS - Não informado	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	1155	3 Ano(s), 2 Mes(es) e 0 Dia(s)	

Total Averbado: 1.155 (um mil, cento cinquenta e cinco) dias líquidos ou 3 anos, 2 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1131,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997), o que consta no Processo nº. 23113.013748/17-57/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01/08/2017 a 31/07/2019, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 06, JANAINA DE CARVALHO VIANA LEMOS, matrícula SIAPE nº 1698167, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1132,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.014773/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2142459, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH para o Departamento de Letras LIBRAS – DELI/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1133,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o que consta do Processo nº. 23113.019354/2016-21/ Departamento de Administração/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal. RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de ADEMIR MACEDO NASCIMENTO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UFS, objeto do Edital 015/2016, nomeado através da Portaria nº 928, de 02/06/2017, publicada no D.O.U. em 06/06/2017, seção 2, página 14.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1134,
DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.019354/2016-21; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, RÚBIA OLIVEIRA CORRÊA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 614, de 07/04/2017, publicada no D.O.U. de 10/04/2017, seção 1, página 13, código de vaga nº 0335264.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de

Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Administração/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1135,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Aposenta servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 40, § 1º, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, Considerando o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no D.O.U. de 30/03/2012 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009352/2017-13/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor AILTON VIEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1194824, ocupante do cargo de técnico em anatomia e necropsia, classe D, nível/padrão 208, lotado no Departamento de Morfologia, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, observado o disposto no artigo 186, I, §1º e §3º da Lei nº 8.112/90, publicado no D.O.U. de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1136,
DE 24 DE JULHO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014638/2017-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MIRIAM CARLA BATISTA DE ARACÃO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1844011, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
25/01/2011 a 30/01/2017	2198	RPPS - Inst. Fed. Edu. Cien. Tec. Sergipe	Tempo Comum - Serviço Público
TOTAL	2198	6 Ano(s), 0 Mes(es) e 8 Dia(s)	

Total Averbado: 2.198 (dois mil cento e noventa e



oito) dias líquidos ou 6 ano e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1137, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Concede averbação a servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o que consta do Processo nº 23113.014501/2017-58/UFS,
RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor AFRANIO DE ANDRADE BASTOS, matrícula SIAPE nº 1003924, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor – Empresa/ Instituição	TIPO
01/04/1983 a 26/10/1993	3862	INSS – Gremio Escolar Graccho Cardoso Ltda.	Tempo Comum - Atividade Privada
TOTAL	3862	10 Ano(s), 7 Mes(es) e 2 Dia(s)	

Total Averbado: 3.862 (Três mil, oitocentos e sessenta e dois) dias líquidos ou 10 anos, 7 meses e 2 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1138, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.006025/2016-11; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, NIRLY ARAUJO DOS REIS, para exercer o cargo de Professor Assistente-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 003/2017, publicado no D.O.U. de 17/02/2017, homologado através da Portaria nº 1.044, de 05/07/2017, publicada no D.O.U. de 07/07/2017, seção 1, páginas 109 e 110, código de vaga nº 0335193.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1139, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Designa Pró-Reitora de Extensão para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Pró-Reitora de Extensão, Professora Associada, Nível 02, ALAÍDE HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2088482, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no período compreendido entre 27 a 29/07/2017, por motivo de afastamento do Reitor para participação na CLXV reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes na cidade de Natal no Rio Grande do Norte, e da Vice-Reitora para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1140, DE 24 DE JULHO DE 2017.

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi Antônio Garcia Filho, de Lagarto para o ano letivo de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/ASTEC de 21 de julho de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi Antônio Garcia Filho da cidade de Lagarto, para o ano letivo 2017, conforme consta em anexos desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1140, DE 24 DE JULHO DE 2017.

CALENÁRIO ACADÊMICO 2017
Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – Lagarto

JULHO 2017	
05-jul	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital para permuta de campus e turno dos cursos de graduação (Arts. 230 a 238 das Normas do Sistema Acadêmico).
01 a 09-jul	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2017.
08-jul	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO: Feriado estadual
10-jul	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
13 a 16-jul	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de turma de ensino individual para o ano letivo 2016.
17-jul	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das normas do Sistema Acadêmico.
24-jul	INÍCIO DO ANO LETIVO 2017.
24 a 28-jul	Semana de Acolhimento
24 a 26-jul	Confirmação de Matrícula, conforme Edital Nº 18/2017/PROGRAD
27 e 28-jul	VII Fórum de Formação Docente.
AGOSTO, 2017	
01 a 31-ago	Período para requerer ao DAA: > Aproveitamento Especial de Estudos - AEE (Art. 1º da Resolução Nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de Estudos - AE (Art. 3º da Resolução Nº 20/2016/CONEPE); > Aproveitamento de componentes curriculares.

20-ago	Publicação em www.daa.ufs.br do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas por Transferência Interna.
SETEMBRO, 2017	
07-set	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL: Feriado nacional.
08-set	NOSSA SENHORA DA PIEDADE - Padroeira de Lagarto: Feriado municipal.
OUTUBRO, 2017	
01 a 31-out	Período para requerer, pelo SIGAA, trancamento total ou parcial de componentes curriculares.
28-out	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO: Ponto facultativo.
12-out	NOSSA SENHORA APARECIDA: Feriado nacional.
NOVEMBRO, 2017	
02-nov	DIA DE FINADOS
15-nov	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA: Feriado nacional.
30-nov	Prazo final para os Colegiados de Cursodevolverem ao DAA: >Os processos de Aproveitamento Especial de Estudos - AEE (Art. 1º da Resolução Nº 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações. >Os processos de aproveitamento de componentes curriculares.
DEZEMBRO, 2017	
01-dez	Prazo final para requerer ao DAA, mediante justificativa comprovada, Dispensa de Matrícula para o ano letivo 2017.1 (Arts. 199 e 200 das Normas do Sistema Acadêmico)
04-dez	Início do período, no SIGAA, para solicitação aos departamentos da oferta de componentes curriculares, para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o ano letivo 2018.
25-dez	NATAL: Feriado Nacional
26 a 31-dez	RECESSO NATALINO
JANEIRO, 2018	
01-jan	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSITÁRIA: Feriado Nacional
02 a 21-jan	Recesso Acadêmico (férias dos professores).
22 e 23-jan	VIII Fórum de Formação Docente.
31-jan	>Prazo final para solicitação, aos departamentos, da oferta de componentes curriculares para o período letivo 2017.2.
FEVEREIRO, 2018	
12 e 13-fev	CARNAVAL: Ponto facultativo.
14-fev	QUARTA-FEIRA DE CINZAS: Ponto facultativo até as 14h e recesso acadêmico a partir das 14h.
26-fev	>Prazo final para cadastramento de turmas de componentes curriculares e para elaboração dos horários sugestão dos cursos para o período letivo 2018.
MARÇO, 2018	
29-mar	QUINTA-FEIRA SANTA: Recesso Acadêmico.
30-mar	SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO: Feriado.



ABRIL, 2018	
20-abr	ANIVERSÁRIO DE LAGARTO: Feriado Municipal
21-abr	TIRADENTES: Feriado nacional
MAIO, 2018	
01-mai	DIA MUNDIAL DOTRABALHO: Feriado Nacional
11-mai	FINAL DO ANO LETIVO 2017.
16-mai	Prazo final para a consolidação eletrônica dos componentes curriculares ofertados no ano letivo 2017.
17-mai	Prazo final para os Colegiados de Cursodevolverem ao DAA: > Os processos de Aproveitamento de Estudos - AE (Art. 3º da Resolução N° 20/2016/CONEPE), com os resultados das avaliações.
18 a 27-mai	Solicitação de Matrícula e Dispensa de Matrícula para o período letivo 2017.2.
28-mai	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
JUNHO, 2018	
01 a 05-jun	Reformulação de Matrícula, Dispensa de Matrícula e solicitação de Turma de Ensino Individual para o período letivo 2017.1.
06-jun	Ajuste de turmas pelas chefias de departamento conforme Arts. 151 e 152 das Normas do Sistema Acadêmico.
11-jun	INÍCIO DO ANO LETIVO 2018.

**PORTARIA Nº 1141,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a conduzir veículo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que determina a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996; o que consta no Memorando eletrônico nº 56/2017 - DSG; RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, JOÃO BATISTA DE JESUS, Matrícula SIAPE nº 6426688, Lotado no Departamento de Serviços Gerais - DSG/INFRAUFS, portador da carteira de habilitação nº 01335686887, válida até 17/01/2019, a conduzir veículos oficiais da UFS quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista.

Art. 2º - Esta Portaria revoga, tornando sem efeito a partir desta data, as portarias nº 2117 de 07 de outubro de 2014 e 2245 de 03 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1142,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Retifica averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.003111/2017-52/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 973/UFS de 13 de junho de 2017 em seu Art. 1º que averbuo tempo de contribuição da Professora de Magistério Superior ROSEMAR BARBOSA MENDES, matrícula SIAPE nº 1338444, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, onde se lê:

Período	Total Em Dias Líquidos Averbadados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/01/1994 a 04/07/2004	3.838	Instituto De Previdência Do Estado Do Acre - Secretária De Saude

Total Averbado: 3.838 (três mil, oitocentos e trinta e oito) dias líquidos ou 10 anos, 06 meses e 08 dias. Leia-se:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/Instituição	TIPO
01/01/1994 a 26/07/2001	2764	Acreprevidencia - Secretaria De Saude	Tempo Comum - Serviço Público
28/06/2003 a 04/07/2004	373	Acreprevidencia - Secretaria De Saude	Tempo Comum - Serviço Público
TOTAL	3137	8 Ano(s), 7 Mes(es) e 7 Dia(s)	

Total Averbado: 3.137 (três mil, cento e sete) dias líquidos ou 8 anos, 07 meses e 07 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1143,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Memorando nº 00146/2017/NUCADM/JEF/PFSE/PGF/AGU, Considerando o que consta do Processo nº 23113.012740/2017-73/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 19/07/2017, em decorrência de decisão judicial, o contrato do Professor Substituto DIOGO ARAÚJO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1313987, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DPS/CECH, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1144,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Torna sem efeito nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeados através da Portaria nº 971, de 13/06/2017, publicada no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 12.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1145,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o que consta do Processo nº 23113.010505/2017-67/UFS, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei

8.112/90, em favor da servidora VANUSIA NASCIMENTO SANTANA, matrícula SIAPE nº 1999251, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	DIAS	Órgão Emissor - Empresa/Instituição	TIPO
03/04/1995 a 12/04/2006	4028	INSS - Nosso Espaço De Aprendizado Conscient. E Lazer Ltda	Tempo Comum - Atividade Privada
13/04/2006 a 31/03/2009	1084	INSS - Fundo Muni. De Saude De Nossa Sra Do Socorro	Tempo Comum - Atividade Privada
03/04/2009 a 01/02/2013	1401	INSS - Município De São Cristóvão	Tempo Comum - Serviço Público
TOTAL	6513	17 Ano(s), 10 Mes(es) e 8 Dia(s)	

Total Averbado: 6.513 (seis mil quinhentos e treze) dias líquidos ou 17 anos 10 meses e 08 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1146,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014041/2017-68/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARTA MONICA FERREIRA GUMARAES ROSA, matrícula SIAPE nº 425929, ocupante do cargo de auxiliar em administração, da classe C, nível/padrão 416, lotada no Departamento de Pessoal, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1147,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.012521/17-94/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 04/06/2017 a 01/10/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 02, RENATA BARRETO MALTA, matrícula SIAPE nº 2159814, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/10/2017 a 30/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 1148,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.013663/17-79/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 14/06/2017 a 11/10/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, VANESSA GONZAGA NUNES, matrícula SIAPE n.º 1871691, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/10/2017 a 10/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1149,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.012931/17-35/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 16/06/2017 a 13/10/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, VILMA SOARES DE LIMA BARBOSA, matrícula SIAPE n.º 2454411, lotada no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/10/2017 a 12/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1150,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.014337/17-89/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 07/07/2017 a 03/11/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, ROSALUSIA TERESA DE MORAIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2257719, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 04/11/2017 a 02/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1151,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.011159/17-34/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 01/06/2017 a 28/09/2017, a Arqueóloga, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ELAINE ALVES DE SANTANA, matrícula SIAPE n.º 2142389, lotada no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão – MAX/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 29/09/2017 a 27/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1152,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.011651/17-18/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 05/06/2017 a 02/10/2017, a Técnica em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, IONE MARCIA MOURA DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1433501, lotada na Unidade de Terapia Intensiva da Diretoria Clínica do Hospital Universitário/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 03/10/2017 a 01/12/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1153,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009, considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.014732/2017-61,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora VERÔNICA DE BARROS SANTOS, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2140459, lotada no Condomínios de Laboratórios – POSGRAP, para cursar Mestrado em Sociologia, pelo período de 17/07/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1154,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Retifica a portaria n.º 0390/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.001044/2017-31,

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a portaria n.º 0390, de 06/03/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 441, página nº 07, de 10/03/2017, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 01/03/2017 a 30/03/2017, à servidora ALNEIDE SOUZA LEITE, Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 9, matrícula SIAPE n.º 1359455, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, para conclusão do curso a distância de especialização em Enfermagem Neonatologia e Obstetrícia, na Faculdade Guanambi, na cidade de Guanambi, Bahia, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “para conclusão do curso a distância de especialização em Enfermagem Neonatologia e Obstetrícia”, leia-se: “para elaboração do TCC do curso a distância de especialização em Enfermagem Neonatologia e Obstetrícia”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1155,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza Cessão de Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº 404, de 23.04.2009 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada: Nome: Igor Cavalcanti Tenorio Batista
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula no SIAPE: 1642779
Para: Advocacia-Geral da União
Cargo a ser Ocupado: Não informado
Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo nº: 23113.014847/2017-56

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1156,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.010661/2017-28,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 27/11/2017 a 24/02/2018, à servidora SANDRA CARLA LIMA DÓREA, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE



n.º 4307475, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para elaboração de tese de Doutorado em Engenharia Civil da Ecole Polytechnique de Montreal, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1157,
DE 26 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.010412/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Psicólogo-Área GUTIERRE CARDOSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2556001, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de Aracaju.
Art. 2º - Lotar o servidor no Hospital Universitário - HU.
Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1158,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Cria o Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa – SSOAC/DDR/PROGEP. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe Memorando Eletrônico nº 64/2017/DDR/PROGEP de 17/07/2017;

o art. 2º do Anexo II da Resolução nº 02/2008 do CONSU; a necessidade de reestruturação e adequação à realidade institucional do modelo de educação corporativa; RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa – SSOAC.

Parágrafo Único: O Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa – SSOAC atuará sob a vinculação do DDR/PROGEP.

Art. 2º - O Serviço de Suporte e Operacionalização de Aprendizagem Corporativa – SSOAC terá como objetivo o suporte e operacionalização de aprendizagem corporativa das ações de capacitação formais, informais, presenciais, semipresenciais e a distância, planejadas e estruturadas no âmbito da PROGEP.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 2.428 de 23/10/2009/GR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1159,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Designa Coordenadora do Prodem. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 82/2017 - PRODEMA, de 17/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/07/2017 a 20/07/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, MARIA JOSÉ NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 2222763, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exer-

cer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1160,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade), o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/GR/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.014393/17-13/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 25/05/2017, a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1912446, aposentada no cargo de Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1161,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Concede Licença a servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997);

o que consta na Portaria nº 1.222/UFS, de 19/12/2014, referente a homologação da aprovação no Estágio Probatório; o que consta no Processo nº. 23113.014339/17-78/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 20/07/2017 a 18/07/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, LEONARDO SOUZA SANTANA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1425181, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DDI/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1162,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidora. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008; o que consta no Processo nº 23113.014864/17-93/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 17/07/2017 a 13/11/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ZAINÉ TEI-

XEIRA CAMARGO, matrícula SIAPE n.º 2752790, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/11/2017 a 12/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof.ª. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1163,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Concede licença a servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990; o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.014406/17-54/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 03/07/2017 a 07/07/2017, ao Servidor, KAIRON ROCHA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1257078, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 08/07/2017 a 22/07/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1164,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014765/2017-10,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor DISSON SOARES DOS PRAZERES, Professor Adjunto – A, 01, matrícula SIAPE n.º 2631821, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para visita científica à Universidade de Santiago de Chile, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 03/09/2017 a 09/09/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1165,
DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza redução de carga horária para participação em Pós-graduação.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o teor do Parecer/MP/CONJUR/FNF/Nº 1810-1.11/2009,

considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando a Portaria n.º 847 de 16/06/2016 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014694/2017-47,

**RESOLVE:**

Art. 1o – Autorizar redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora CRISTIANE SILVA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação II, Nível/Padrão de Vencimento 2, matrícula SIAPE n.º 2148127, lotada na Pró-Reitoria de Extensão, para cursar Mestrado em Letras, pelo período de 01/08/2017 a 28/02/2018, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1166,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.015121/2017-31, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a Técnica de Laboratório-Área TAMIRES SANTOS ROSA, matrícula SIAPE n.º 2140546, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET para o Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais - DCEM/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
 REITOR

**PORTARIA Nº 1167,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.015078/2017-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover a Auxiliar em Administração CELINA DE JESUS REIS, matrícula SIAPE n.º 2149353, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1168,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Remove servidor. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo n.º 23113.015078/2017-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração BRUNA LANNY CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE n.º 2146493, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1169,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Dispensa subchefe do DESL. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no memorando eletrônico n.º 40/2017-DESL, de 05/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/06/2017, da Função de Subchefe do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GIULIANNA DA ROCHA BORGES, matrícula SIAPE n.º 2046931, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1170,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Designa subchefe do Departamento de Educação em Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO n.º 40/17/DESL, de 05/07/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/07/2017 a 15/03/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, FLÁVIA MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1648282, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação em Saúde – DESL/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1171,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Dispensa coordenador de divisão de licenciaturas do departamento de licenciaturas e bacharelados - DELIB. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico n.º 102/2017-PROGRAD, de 28/06/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/06/2017, da Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Licenciaturas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUYSE MORAES MOURA, matrícula SIAPE n.º 2306107, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1172,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Dispensa chefe de análise de desempenho acadêmico. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico n.º 102/2017-PROGRAD, de 28/06/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 28/06/2017, da Função Gratificada FG-4, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico/PROGRAD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA, matrícula SIAPE n.º 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1173,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Designa Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico n.º 102/2017-PROGRAD, de 28/06/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 28/06/2017, a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUYSE MORAES MOURA, matrícula SIAPE n.º 2306107, lotada no Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Análise de Desempenho Acadêmico/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1174,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Designa coordenadora do DELIB. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico n.º 102/2017-PROGRAD, de 28/06/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, a partir de 28/06/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, MARIA NEIDE SOBRAL, matrícula SIAPE n.º 2177093, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenadora da Divisão de Licenciaturas do Departamento de Licenciaturas e Bacharelados – DELIB/PROGRAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1175,
 DE 27 DE JULHO DE 2017.**

Dispensa coordenadora adjunta do PPGCF. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico n.º 72/2017-PPGCF, de 13/07/2017; **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar, a partir de 12/07/2017, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associada, Nível 01, ROGERIA DE SOUZA NUNES, matrícula SIAPE n.º 2337777, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFC/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
 Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
 REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1176,
 DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Approva Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto para 2017. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITO-



RIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta na Resolução 5/2015/CONPE de 6/3/2015; o que consta o memorando eletrônico nº 82/2017 – COPAC, de 26 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário do Programa de Atividades Docente (PAD) do Campus de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, para o ano 2017, conforme o seguinte calendário:

I) Submissão do Programa de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: a partir de 28 de julho de 2017;

II) Homologação do Programa de Atividades Docente (PAD), no sistema SIGAA, pelo representante do Conselho Departamental ou Órgão equivalente: Até 15 de setembro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1177,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Dispensa chefe do departamento de Letras - DLI. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 44/2017-DLI, de 10/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/07/2017, da Função de Chefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA, matrícula SIAPE nº 2146714, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1178,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

dispensa subchefe do Departamento de Letras / DLI. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 44/2017-DLI, de 10/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/07/2017, da Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, LUCIENE LAGES SILVA, matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1179,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Designa coordenador adjunto do PPGCF. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 72/2017-PPGCF, de 13/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 12/07/2017 a 28/04/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, DIVALDO PEREIRA DE LYRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1315121, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função

de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF/POSGRAP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar de Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1180,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Designa coordenador do NPGCIMA. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 66/17/NPGCIMA, de 22/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/07/2017 a 10/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, EDSON JOSE WARTHA, matrícula SIAPE nº 1629742, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - NPGCIMA/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1181,
DE 28 DE JULHO DE 2017.**

Designa coordenadora adjunta do NPGCIMA. A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no memorando eletrônico nº 66/2017 - NPGCIMA, de 22/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 11/07/2017 a 10/07/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Associada, Nível 01, ALICE ALEXANDRE PAGAN, matrícula SIAPE nº 1674029, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - NPGCIMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof.ª. Dr.ª. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
REITORA EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 1182,
DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.018223/2015-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARCO AURÉLIO DIAS DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2016, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, retificado pelos Editais de Retificação nº 01, 02 e 03, publicados no D.O.U. em 09/03/2016, 31/08/2016 e

20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.708, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, seção 1, página 84, retificada através da Portaria nº 810, de 11/05/2017, publicada no D.O.U. de 12/05/2017, seção 1, página 17 e Portaria nº 1.081, de 11/07/2017, publicada no D.O.U. de 13/07/2017, seção 1, página 19, código de vaga nº 0335129.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1183,
DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016; o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.025674/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, EDUARDO HENRIQUE SENA SANTOS, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.103, de 13/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017, seção 1, página 12, código de vaga nº 0335030.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1184,
DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.024808/2016-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos



relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, homologado através da Portaria nº 1097, de 13/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1184, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	Viviane Correia Campos Almeida	0923966
2º	Rafael Alexandre Meneguz Moreno	0923973
3º	Cláudia Patrícia Souza Teles	0923977

PORTARIA Nº 1185, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 399, de 13/12/2016, publicada no D.O.U. de 14/12/2016;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.000119/2017-67; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1096, de 13/07/2017, publicada no D.O.U. de 17/07/2017, seção 1, página 12.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1185, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	Sarah Cristina Fontes Vieira	0923961
2º	Maria Eduarda Martins Pontes Cunha	0923962

PORTARIA Nº 1186, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.006826/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar Doutorado em Ciências da Saúde, pelo período de 15/08/2017 a 15/08/2020, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1187, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.008745/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1188, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.384, de 28/06/2017, publicada no D.O.U. de 29/06/2017, pag. 15, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 85/2017-DQCI, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, a partir de 24/07/2017, o Professor Adjunto, Nível 01, LUCIANO EVANGELISTA FRAGA, matrícula SIAPE nº 2241472, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1189, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Designa coordenador do PPEC. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U. de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no memorando eletrônico nº 158/2017 - COPGD, de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/07/2017 a 12/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, SIDNEY FEITOSA GOUVELA, matrícula SIAPE nº 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DECO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1190, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Designa coordenador adjunto do PPEC. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no memorando eletrônico nº 158/2017-COPGD, de 18/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 13/07/2017 a 12/07/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, PABLO ARIEL MARTINEZ, matrícula SIAPE n.º 2260274, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1191, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Constitui Comissão de Sindicância. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: que consta do Processo nº 23113.008268/17-74.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR, e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada na CPSPAD/GR para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.008268/17-74.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 1192, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.014770/2017-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora CÁTIA MARIA JUSTO, Professor Assistente, 01, matrícula SIAPE n.º 1964138, lotada no Departamento de Medicina do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para apresentação de trabalho no Congresso Iberoamericano de Medicina Familiar y Comunitaria, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 14/08/2017 a 21/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1193,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.010644/2017-91,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/08/2017 a 29/10/2017, à servidora CLAUDIA ZELICE DE QUEIROZ DA CRUZ, Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 13, matrícula SIAPE n.º 2103153, lotada no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do curso a distância de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, da Universidade Paulista, no polo da cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1194,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede Licença para capacitação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997), considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.010697/2017-10,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, pelo período de 11/09/2017 a 08/12/2017, à servidora CRISTINA FERRAZ SILVA, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2581604, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participar dos cursos de cultivo e processamento de biomassa de microalgas, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1195,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.014006/2017-49,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora LUCIANA ABOIMO MACHADO GONCALVES DA SILVA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 1690511, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para participação em aulas, seminários e desenvolvimento de pesquisas, pelo período de 01/08/2017 a 29/10/2017, na Università degli Studi “G. d’Annunzio”, na cidade de Pescara, Itália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1196,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.009141/2017-72,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora LUCIENE LAGES SILVA, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar Pós-Doutorado, pelo período de 28/08/2017 a 27/08/2018, na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1197,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Prorroga afastamento para Pós-graduação Stricto Sensu. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.021926/2013-90,

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar o afastamento do país da servidora ANA KARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 2329868, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês, pelo período de 01/08/2017 a 17/11/2017, no Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Filosofia, letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS e ônus para o CNPQ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1198,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando

o que consta no Processo nº 23113.007350/2017-81,

RESOLVE:
Art. 1º – Remover o Professor do Magistério Superior SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES MARENGO, matrícula SIAPE n.º 1490267, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLES/CECH, para o Departamento de Letras Vernáculas – DLEV/CECH.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1199,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processon.º 23113.025676/2016-18;

RESOLVE:
Art. 1º – Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital n.º. 018/2016, publicado no D.O.U. em 02/12/2016 e no Correio de Sergipe em 03/12/2016, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e do Edital Geral de Retificação nº 01, publicados no D.O.U. de 06/12/2016 e 23/12/2016, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Análises Clínicas, Biologia Molecular e Farmacologia
Disciplinas	Todos os Ciclos de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade)
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA – 75,47 2º LUGAR: LUCIANA NALONE ANDRADE – 74,27 3º LUGAR: MALONE SANTOS PINHEIRO – 71,60 4º LUGAR: MARCEL PEREIRA RANGEL – 69,56
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 1200,
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;



Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO À PORTARIA Nº 1200, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CLASSE "E" – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0105 – Bibliotecário-Documentalista – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
23º	Aureliana Lopes De Lacerda Tavares	335654

CLASSE "D" – AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: 0206 – Técnico de Laboratório – Área: Física – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
5º	Jefferson Franco Dos Santos Nazareth	334896

PORTARIA Nº 1201, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que os candidatos não tomaram posse no prazo legal; o que consta no Processo nº 23113.002964/2014-24;

RESOLVE:
Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de FERNANDA MARTINS BASTOS, habilitado no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, nomeada através da Portaria nº 1.006, de 22/06/2017, publicada no D.O.U. de 23/06/2017, seção 2, página 21, para o cargo de Técnico de Laboratório – área: Física.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1202, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na Portaria nº 1.146 de 26/07/2017, publicada no D.O.U. de 31/07/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/07/2017, da Função Gratificada FG-4, de Assessora Técnica do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARTA MÔNICA FERREIRA GUIMARÃES ROSA, matrícula SIAPE nº 425929, lotada no Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1203, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.014549/2017-66/ UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOAO LUIZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 425789, ocupante do cargo de auxiliar de microfilmagem, da classe B, nível/padrão 416, lotado no Restaurante Universitário - RESUN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1204, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº. 23113.024809/2016-21;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Campus Universitário Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 017/2016, publicado no D.O.U. em 14/11/2016 e no Correio de Sergipe em 18/11/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Direito
Disciplinas	Instituições do Direito; Direito Civil; Direito Financeiro; Direito Tributário; Direito do Trabalho; Direito Empresarial; Direito e Legislação Social; Direito Comercial I e II; Direito do Consumidor; Direito Administrativo; Direito Constitucional; Direito Previdenciário
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JOSÉ ALVINO SANTOS FILHO – 79,90 2º LUGAR: KLEIDSON NASCIMENTO DOS SANTOS – 76,10 3º LUGAR: JOSÉ GOMES DE BRITTO NETO – 74,43
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1205, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº. 23113.009243/2017-98;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Fisioterapia/ Campus Universitá-

rio Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº. 009/2017, publicado no D.O.U. em 05/05/2017, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 13/06/2017, e no Correio de Sergipe em 06/05/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	IV e V Blocos de Fisioterapia
Disciplinas	IV e V Blocos de Fisioterapia com foco em Saúde do Idoso e Funcionalidade (Tutorial e Prática de Módulo), Habilidades e Atitudes em Fisioterapia, Estágio em Fisioterapia e Práticas da Inserção de Fisioterapia na Comunidade
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PATRÍCIA SILVA – 71,37 2º LUGAR: ISABELA AZEVEDO FREIRE SANTOS – 64,01
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1206, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.015200/2017-41/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Extinguir, a partir de 31/07/2017, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto EDUARDO CARPEJANI, matrícula SIAPE nº 1571570, contratado como Professor Assistente-A, Nível 01, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DAD/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1207, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.015668/2017-36,

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o Engenheiro-Área LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, matrícula SIAPE nº 1683513, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, para a Divisão de Projetos – DIPRO/DOFIS/INFRAUFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 1208, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, consideran-



do o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 15/2016/PROGEP/UFES e no Processo nº 23113.021204/2016-88,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Professora do Magistério Superior IRAMAIA CORREA BELLIN, matrícula SIAPE nº 2547781, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Química do Campus de Itabaiana - DQCI/CAMPUSITA, para o Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET.
Art. 2º - A servidora terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1209, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.011603/2017-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor NEILSON SANTOS MENESES, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 982734, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar da oficina de Redatam "Criação de bases de dados e desenvolvimento de aplicações Redatam web para difusão e processamento de informação", na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 21/08/2017 a 31/08/2017, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1210, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.013563/2017-42,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora MARIZETE LUCINI, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1698052, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 1211, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº

23113.014768/2017-45,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA GOES, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 3357466, lotado no Departamento de Medicina do Campus prof. Antônio Garcia Filho, para participação e apresentação de trabalho no Congresso Iberoamericano de Medicina Familiar e Comunitaria, na cidade de Lima, Peru, pelo período de 14/08/2017 a 21/08/2017, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0780, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990; o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004; o Laudo Médico Pericial nº 0.091.278/2017; e o que consta no Processo nº 23113.008635/2017-30;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 24 de maio de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Professora VIVIANE COSTA FELICISSIMO matrícula SIAPE nº 1573397, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.091.278/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0781, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004129/2017-71,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 26/03/2017, o Professor WILTON WALTER BATISTA Matrícula SIAPE nº 2653918, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0782, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006596/2017-36,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 05/04/2017, a Professora EVA MARIA SIQUEIRA ALVES Matrícula SIAPE nº 1121432, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0783, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008357/2017-11,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 28/05/2016, a Professora VALDENIRA MENESES DE ANDRADE PERONE Matrícula SIAPE nº 2273059, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0784, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008371/2017-14,
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 23/04/2017, o Professor JODNES SOBREIRA VIEIRA Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0785, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.026253/2016-15;
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a carga horária da Professora ANA MARIA



FANTINI SILVA, Matrícula SIAPE nº 1519941, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0786,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008363/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 20/04/2017, a Professora YANA TEIXEIRA DOS REIS Matrícula SIAPE nº 1698490, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0787,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006507/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 11/05/2017, a Professora SHIRLEI OCTACÍLIO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1698895, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0788,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006275/2016-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/03/2015, o Professor ANTONIO CARLOS SOBRAL SOUSA Matrícula SIAPE nº 426692, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0789,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025673/2014-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 07/07/2014, a Professora ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS Matrícula SIAPE nº 1153901, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0790,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006328/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 14/04/2017, a Professora MARIA REGINA PIRES CARNEIRO Matrícula SIAPE nº 3307467, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0791,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.024056/2014-91, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 11/04/2014, o Professor ANTONIO ALVES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3183832, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0792,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005402/2017-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 04/03/2017, o Professor ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO Matrícula SIAPE nº 2342651, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0793,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005810/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 01/04/2017, a Professora MARIA DE BETÂNIA UCHÔA CAVALCANTI BRENDELE Matrícula SIAPE nº 1203911, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0794,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006549/2017-92, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 15/04/2017, a Professora PRISCILA GAMBARY FREIRE CONDE GARCIA Matrícula SIAPE nº 1690254, lotada no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0795,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007524/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 13/01/2017, o Professor GIULIANO DI PIETRO Matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0796,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007695/2017-35, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2017, o Professor ARLÚCIO DA CRUZ VIANA Matrícula SIAPE nº 1698551, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0797,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.005868/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 18/11/2016, o Professor SÉRGIO DORENSKI DANTAS RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2250648, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0798,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003905/2016-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 14/04/2017, o Professor METHANIAS COLAÇO RODRIGUES JUNIOR Matrícula SIAPE nº 2227110, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0799,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006666/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 08/04/2016, o Professor WILTON JAMES BERNARDO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1198351, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0800,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008707/2017-49, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/04/2017, a Professora SUSANA DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 1693695, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0801,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008362/2017-23, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/04/2017, a Professora JEAMYLLE NILIN GONÇALVES Matrícula SIAPE nº 1857524, lotada no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0802,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003894/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2017, a Professora JULIANA KÁTIA DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1698514, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0803,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008797/2017-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/05/2017, a Professora SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 1668261, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0804,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002478/2017-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 10/05/2017, a Professora VALÉRIA PRISCILA DE BARROS Matrícula SIAPE nº 2025887, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0805,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007360/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2017, o Professor JOSÉ HUNALDO LIMA Matrícula SIAPE nº 1660683, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0806,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009315/2017-05,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 11/05/2017, o Professor GABRIEL ISAÍAS LEE TUÑON Matrícula SIAPE nº 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0807,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008338/2017-94,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 01/04/2016, a Professora VERÔNICA MARIA MENES NUNES Matrícula SIAPE nº 426623, lotada no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0808,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008424/2017-05,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/04/2017, a Professora MICHELLE GARCEZ DE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 2021080, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0809,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007696/2017-80,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 17/04/2017, o Professor JOSÉ AÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 3574084, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0810,
DE 13 DE JULHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007628/2017-11,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 10/05/2017, o Professor DERLI MACHADO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 3583193, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0811,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006018/2017-08,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 09/07/2016, o Professor MARCO ANTONIO PEREIRA QUEROL Matrícula SIAPE nº 2139109, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0812,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008448/2017-56,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 30/01/2017, o Professor SIDNEY TAVARES DOS REIS Matrícula SIAPE nº 2189041, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0813,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008209/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 30/01/2017, o Professor TIAGO BARRETO GARCEZ Matrícula SIAPE nº 2189587, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0814,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.010385/2017-06,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/05/2017, o Professor PAULO HENRIQUE LUIZ DE FREITAS Matrícula SIAPE nº 1783432, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0815,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000293/2017-18,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 18/04/2017, o Professor LEANDRO DOMINGUES DURAN Matrícula SIAPE nº 2019508, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0816,
DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008534/2017-69,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 12/04/2017, o Professor SIDNEY FEITOSA GOUVEIA Matrícula SIAPE nº 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0817, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008257/2017-94,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 30/04/2017, o Professor ANDERSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1020507, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0818, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009230/2017-19,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 08/03/2016, a Professora JOSIANE SOARES SANTOS Matrícula SIAPE nº 3210014, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0819, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008457/2017-47,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 19/04/2017, a Professora IARA DE FÁTIMA GIMENEZ Matrícula SIAPE nº 1495228, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0820, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006729/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2017, o Professor CARLOS OTÁVIO DAMAS MARTINS Matrícula SIAPE nº 2016178, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0821, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008562/2017-86,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 04/03/2017, o Professor EDÍSIO OLIVEIRA DE AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 338112, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0822, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.008911/2017-60,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, ANGELICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2267917, lotada na Secretaria Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 04/06/2017, devido à conclusão do Curso Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0823, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014; o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.011079/2017-89,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, ANTONIO PEREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização da Superintendência de Infraestrutura, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégica de

Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0824, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.000710/2017-14,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, VANDO KLEBER SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 1882482, lotado na Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 05/04/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0825, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008176/2017-94,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 04/11/2016, o Professor TIAGO NERY RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 2448855, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0826, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008231/2017-46,

RESOLVE:
Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 31/03/2015, o Professor HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO Matrícula SIAPE nº 1694022, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0827, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011078/2017-34, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Eletrotécnica, ERICK SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização Superintendência de Infraestrutura, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão do Curso Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); 60h(sessenta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0828, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000246/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 08/04/2017, a Professora ROZANA RIVAS DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0829, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010424/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 03/04/2017, o Professor MÁRCIO DA COSTA PEREIRA Matrícula SIAPE nº 2016070, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0830, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008135/2017-06, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 22/04/2017, o Professor BRÁULIO MAIA DE LANA SOUSA Matrícula SIAPE nº 2019408, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0831, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.010161/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 24/05/2017, o Professor LUIZ RENATO PÁRANHOS Matrícula SIAPE nº 2030378, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0832, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009615/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 10/05/2017, o Professor ANTONIO FÉLIX DE SOUZA NETO Matrícula SIAPE nº 2697204, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0833, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008173/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 19/04/2017, o Professor ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO Matrícula SIAPE nº 2019940,

lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0834, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008494/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2017, o Professor RICARDO NASCIMENTO ABREU Matrícula SIAPE nº 2787595, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0835, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023520/2016-94, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 12/12/2015, o Professor HUGO LEITE DE FARIAS BRITO Matrícula SIAPE nº 1517978, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0836, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003622/2017-74, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 25/03/2017, o Professor EMERSON TICONA FIORETTO Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0837, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003629/2017-96, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 05/05/2017, o Professor SÍLVIO SANTANA DOLABELLA Matrícula SIAPE nº 1703964, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0838, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007169/2017-75, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 02/04/2017, a Professora REJANE LÚCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN Matrícula SIAPE nº 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0839, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008259/2017-83, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 17/04/2017, o Professor DANILO RIBEIRO GUERRA Matrícula SIAPE nº 2584323, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0840, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008332/2017-17, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 28/04/2017, o Professor ANDRÉ LUÍS BACELAR SILVA BARREIROS Matrícula SIAPE nº 1443401, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0841, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008361/2017-89, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 24/03/2017, o Professor GLAUBER SILVA GODOI Matrícula SIAPE nº 1688854, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0842, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007635/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 02/04/2017, o Professor MATEUS ALEGRI Matrícula SIAPE nº 1694912, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0843, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003628/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 04/05/2017, o Professor ANDERSON CARLOS MARÇAL Matrícula SIAPE nº 1698331, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0844, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.006378/2017-00, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 08/04/2017, o Professor CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ Matrícula SIAPE nº 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0845, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.008241/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 19/02/2017, o Professor SAMUEL BARROS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 1683499, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0846, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; e o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000292/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 17/04/2017, a Professora DANIELA MAGALHÃES KLOKLER Matrícula SIAPE nº 2019069, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0847, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Concede Retribuição por Titulação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; o que consta da Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; e o que consta no Processo nº 23113.007470/2017-89; RESOLVE:



Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, a partir de 27/03/2017 a Professora RAISSA BEZERRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2040201, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0848,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Retifica a Portaria nº 0779/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que consta da Lei nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta no Processo nº 23113.026436/2016-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0779, de 09 de junho de 2017, que concede a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, NEMÉSIO AUGUSTO ALVARES SILVA, matrícula SIAPE 279486, lotado no Colégio de Aplicação, onde se lê: "equivalente ao título de mestre, leia-se: equivalente ao título de doutor", ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0849,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 73/17/PRO-DEMA, de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/06/2017 a 20/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0850,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 101/17/POSGRAP, de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/06/2017 a 22/06/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0851,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 101/17/POSGRAP, de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 23/06/2017 a 30/06/2017, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0852,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 24/17/ARQUIVO, de 02/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, EDMIR MOREIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0425893, lotado no Arquivo Central – ARQUIVO/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2017 a 01/08/2016, pela Chefia do Arquivo Central – ARQUIVO/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0853,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 46/17/CORI, de 05/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 21/06/2017 a 10/07/2017, pela Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0854,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/17/COSIT, de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/06/2017 a 28/06/2017, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0855,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/17/DI-MAT, de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, FRANCISCO ROBERTO DE MELO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 0425819, lotado no Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 26/06/2017 a 06/07/2017, pela Chefia da Divisão de Material – DI-MAT/DRM, em virtude do afastamento do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0856,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 49/17/NEAV, de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, GERMANA GONCALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1820310, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas – DAVD/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, pelo Núcleo de Editoração e Audiovisual/NEAV Rádio UFS e Editora UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**PORTARIA Nº 0857,
DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 114/17/DIVAI, de 07/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GISELDA DOS SANTOS BARROS, matrícula SIAPE n.º 0425660, lotada no Núcleo de Editoração e Audiovisual, em exercício na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção – DIVAI/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 12/06/2017 a 26/06/2017 pela Divisão de Administração de Imóveis – DIVAI/DEMAN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0858, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/17/OUVID, de 07/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 07/06/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETO, matrícula SIAPE n.º 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Agrônômica – DEA/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0859, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 60/17/NTI, de 08/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 08, DILTON DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2282451, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTIGVR, durante o período de 12/06/2017 a 26/06/2017, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0860, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 52/17/CORI,

de 09/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 09/09/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Coordenador da Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0861, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 06/17/TES, de 12/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CRISTIANE FERNANDES, matrícula SIAPE n.º 2140513, lotado na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, pela Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros – TES/DEFIN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica e férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0862, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/17/DEAPE, de 13/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/06/2017 a 04/07/2017, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0863, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/17/COSIT, de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ISRAEL MENESES SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2225724, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 17/05/2017 a 31/05/2017, pela Divisão de Gerenciamento de Banco de Dados – DIBAD/COSIT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0864, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/17/COSIT, de 06/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE n.º 2851080, lotado na Coordenação de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - COSIT/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/07/2017 a 15/07/2017, pela Coordenação de Sistemas – COSIT/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0865, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007445/2017-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Auxiliar", a partir de 06/08/2016, o Professor FÁBIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA Matrícula SIAPE nº 3103768, lotado no Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0866, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007174/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 03/03/2015, a Professora BARTIRA TELLES PEREIRA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2851569, lotada no Departamento de Educa-



ção do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0867,
DE 22 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 99/17/PRO-EX, de 13/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ, matrícula SIAPE nº 0426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 19/06/2017 a 29/06/2017, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0868,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 2º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003,

o que consta do Processo nº 23113.011149/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 27/05/2017, Abono de Permanência à servidora NUBIA MOURA RAMOS DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1044992, ocupante do cargo de auxiliar de cozinha, classe B, nível/padrão 413, lotada na Coordenação de Produção/RESUN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0869,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008889/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 21/05/2017, o Professor CLEVERSON LUCIANO TRENTO Matrícula SIAPE nº 1704209, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0870,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.007198/2017-37, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 25/03/2017, o Professor NALDISSON DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1692431, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0871,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006355/2017-97, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01 da classe de "Associado", a partir de 17/04/2017, o Professor ENILTON APARECIDO CAMARGO Matrícula SIAPE nº 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0872,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.018973/2016-07; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 30/08/2016, do nível 01, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor TALES IURI PAZ E ALBUQUERQUE Matrícula SIAPE nº 1921622, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0873,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.004700/2017-58, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 17/05/2017, a Professora MAIRIM RUSO SERAFINI Matrícula SIAPE nº 2030649, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0874,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.006224/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/05/2014, o Professor EDMILSON MENEZES SANTOS Matrícula SIAPE nº 426619, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0875,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008196/2017-65, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 09/06/2017, o Professor RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO Matrícula SIAPE nº 1870109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0876,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008208/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 11/02/2017, o Professor CLÁUDIO JOSÉ PARRO DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2192160, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0877,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.009635/2017-57, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente A", a partir de 26/03/2017, o Professor LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO Matrícula SIAPE nº 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0878,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Torna sem efeito Portaria 280/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.000153/2017-31; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 280, de 02/03/2017 que acelerou a promoção da Professora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0879,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000153/2017-31, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutora em Educação, a partir de 05/01/2017, à Professora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0880,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009438/2017-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 12/05/2013, a Professora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0881,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009439/2017-82, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01 da classe de "Adjunto", a partir de 12/05/2015, a Professora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0882,
DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.009440/2017-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 12/05/2017, a Professora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0883,
DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/17/PRODEMA, de 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/06/2017 a 20/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2178474, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicatória Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0884,
DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 59/17/PGE, de 14/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/06/2017 a 21/06/2017, pela Procuradoria Geral – PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0885,
DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 08/17/BICAL, de 16/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1901732, lotada na Biblioteca do Campus de Laranjeiras – BICAL/BICEN/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 19/06/2017 a 27/06/2017 e de 30/06/2017 a 10/07/2017, pela Chefia da Biblioteca do Campus de Laranjeiras – BICAL/BICEN/CAMPUSLAR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0886,
DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 117/17/DP, de 19/06/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, STENIO LEAO GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2797567, lotado na Divisão de Cadastro e Arquivo – DICAR/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 19 a 28 de junho de 2017, pela Assessoria Técnica do Departamento de Pessoal – DP/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



PORTARIA Nº 0887, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta na MEM. ELETRÔNICO nº 142/17/CO-PGD, de 19/06/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 27/05/2017 a 31/07/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, MARIO ERNESTO GIROLDO VALERIO, matrícula SIAPE n.º 0426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - NPGFI/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0888, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que consta do Processo nº 23113.005864/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Arquiteto e Urbanista, JULIO CESAR OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 1954567, lotado na Divisão de Projetos do Departamento de Obras e Fiscalização, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 20/03/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Civil, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0889, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Altera carga horária de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.012137/2017-91, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Técnica em Enfermagem CECÍLIA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1432625, lotada na Unidade de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Coordenação de Epidemiologia Hospitalar do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0890, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.008611/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 23/03/2017, a Professora KARLA MARIA NUNES RIBEIRO MANSILLA Matrícula SIAPE nº 2359341, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0891, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Acelera promoção de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.011349/2017-51, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 08/06/2017, do Professor ARTHUR EDUARDO GRUPLLO CHAGAS Matrícula SIAPE nº 1015844, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0892, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010451/2017-30, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Assistente em Administração, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Hospital Universitário de Lagarto, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 15/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Saúde Bucal do Trabalhador com carga horária de 20h(vinte horas); Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando a carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0893, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005,

publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.006874/2017-55, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fisioterapeuta, THAISA SOARES CALDAS BATISTA, matrícula SIAPE nº 2148549, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 21/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IPES com carga horária de 100h(cento horas); Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0894, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011036/2017-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Equipamento Médico Odontológico, CLEBSOM DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 2149406, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 25/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Raciocínio Lógico e Quantitativo com carga horária de 60h(sessenta horas); Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0895, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010882/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Fisioterapeuta, ELINE SILVA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2147609, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/07/2017, devido à conclusão dos Cursos Fundamentos de Ergonomia com carga horária de 70h(setenta horas); Fisiologia do Exercício com carga horária de 120h(cento e vinte horas), totalizando carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0896, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:



o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011465/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Estação de Tratamento Água-Esgoto, HIDELEBRANDO SAMUEL ROCHA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2255434, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 09/06/2017, devido à conclusão do Curso Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0897, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010924/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Arqueólogo, JOSE EDIMARQUES REIS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 16/07/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0898, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010667/2017-03, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Enfermagem, KARINA BOMFIM DANTAS BRUM, matrícula SIAPE nº 1359659, lotada na Clínica Cirúrgica I do Hospital Universitário, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 26/05/2017, devido à conclusão do Curso Ciclo 1 do Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem com carga horária de 190h(cento e noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

No Extrato do Convênio publicado no Boletim Interno - Atos da Reitoria nº 454, de 17/07/2017, referente ao convênio celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda. -NUBE, onde se lê: Extrato do Convênio nº 2200.2026/2017, leia-se: Extrato do Convênio nº 2200.026/2017.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2195.021/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Fundação Municipal de Formação para o Trabalho. Objeto: Viabilizar formas de Coop. Técnica, científica pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares, práticas acadêmicas, pesquisa, ensino, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 10/05/2017 a 09/05/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, o Prefeito do Município de Aracaju, Exmo. Srº Edivaldo Nogueira Filho e o Presidente, Sr. Luiz Roberto Dantas de Santana, pela FUNDAT.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2210.036/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Laranjeiras. Objeto: Promover a Assistência Técnica pública e gratuita às famílias de baixa renda para o projeto de habitação de interesse social na cidade de Laranjeiras/SE. Vigência: 20/07/2017 a 19/07/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Exmo. Sr. Prefeito Paulo Hagenbeck, pelo Município de Laranjeiras.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2211.037/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Divina Pastora. Objeto: Cooperação técnica para a implantação do Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado para Políticas Públicas em Educação Ambiental.

Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso, pelo Município de Divina Pastora.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2212.038/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Maruim. Objeto: Cooperação técnica para a implantação do Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado para Políticas Públicas em Educação Ambiental.

Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito Jeferson Santos de Santana, pelo Município de Maruim.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2213.039/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Salgado. Objeto: Cooperação técnica para a implantação do Programa de Apoio à Extensão Universitária voltado para Políticas Públicas em Educação Ambiental.

Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito Duilio Siqueira Ribeiro, pelo Município de Salgado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2214.040/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o CEDEP-Centro de Desenvolvimento Profissional. Objeto: Progra-

mas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, deverão estar de acordo com o projeto pedagógico do curso. Vigência: 23/06/2017 a 22/06/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e Jaqueline Miguel Gouveia Representante do CEDEP.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2215.041/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a CELSE - Centrais Elétricas de Sergipe S.A. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS, oportunidade de realização de estágio curricular. Vigência: 31/06/2017 a 30/06/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e Eduardo Maranhão e Edio José Rodenheber Diretor Presidente e Diretor de Operações da CELSE.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2216.042/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Município de Barra dos Coqueiros. Objeto: Viabilizar formas de cooperação técnica, científica e pedagógica a fim de oferecer campos de estágios curriculares supervisionados, atividade práticas de ensino, pesquisas, extensão e projetos afins, por meio de ações conjuntamente articuladas. Vigência: 31/06/2017 a 30/06/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e Airton Sampaio Martins, Prefeito do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2218.004/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH. Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para programas de estágio de interesse curricular, obrigatório ou não. Vigência: 28/07/2017 a 27/07/2022. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e José Macedo Sobral, pelo SEIDH.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2219.045/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Objeto: Cooperação técnica, científica e tecnológica ente as instituições convenientes visando implementar o Memorial do Departamento de Direito da UFS. Vigência: 26/07/2017 a 25/07/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e Cezário Siqueira Neto Presidente Des. do Tribunal de Justiça de Sergipe.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2220.046/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/SE. Objeto: Cooperação técnica, científica e tecnológica ente as instituições convenientes visando implementar o Memorial do Departamento de Direito da UFS. Vigência: 21/07/2017 a 20/07/2018. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e Dr. Henry Clay Santos Andrade, pela OAB/SE.

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	11
E	
EXTRATOS	23